

Circular nº 6/2023/ DIR/FCI /FCI

Em 30 de maio de 2023.

Para: Comunidade da FCI

Assunto: Serviços de Copa

Para melhor aproveitamento dos serviços de copeiragem da FCI, solicitamos a todos que informem a ocorrência de eventos que precisem da assessoria de Copa, como água e café, com antecedência mínima de 15 dias. Essa comunicação poderá ser realizada por meio de correio eletrônico enviado às secretarias do curso e/ou à secretaria da direção informando ainda a quantidade de pessoas que participarão do evento. A comunicação à copeira em serviço ficará a cargo das secretárias da FCI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9827011** e o código CRC **ED559AFA**.